



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
Cep 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº. 014/2023

Concede restante de férias ao
vereador Flamarion Keller da Silva

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

CONCEDER

A **FLAMARION KELLER DA SILVA**, restante das férias (08 dias) a partir do dia 09 de fevereiro de 2023 até o dia 16 de fevereiro de 2023, interrompido conforme Portaria nº 008/2023.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO EMILIO GABRIEL, 08 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.**

Flávio da Rosa Pahim
Presidente da
Câmara Municipal de vereadores
São Vicente do Sul

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 08/02/2023.